

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO COMPLETA 4 ANOS

O Centro Municipal de Reabilitação Prof^a Dilma Coutinho completa, hoje, quatro anos de existência. Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Centro é referência para a saúde da pessoa com deficiência em Saquarema.

A Unidade atende a pacientes de 0 a 18 anos, com diagnósticos fechados e específicos como as síndromes raras, Síndrome de Down, Microcefalia, Hidrocefalia, Autismo, Paralisia Cerebral, deficiências físicas e Prematuridade, entre outras. Atualmente, a maior demanda é para a deficiência intelectual, principalmente o Autismo, presente em cerca de 80% dos pacientes.

Até o momento, o Centro tem 500 prontuários de pacientes, mas nem todos em atendimento contínuo, gerando um total de 28.200 atendimentos anuais.

Para dar conta do trabalho, a equipe do Centro é composta por 30 profissionais de várias áreas, como fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, nutrição, massoterapia, terapia ocupacional, terapia aquática, estimulação precoce, assistência social, autoestima, neurologia infantil e psiquiatria infantil.

Mas não são apenas aqueles que frequentam o Centro Municipal de Reabilitação na



Centro Municipal de Reabilitação comemora 4 anos de bons serviços prestados

condição de paciente que recebem cuidados. Os seus responsáveis desfrutam dos serviços do Espaço Autoestima, recebem atendimento psicológico e orientação nutricional, têm acesso ao serviço social e contam com sessões de massoterapia. Somente de responsáveis, são prestados cerca de 3.840 atendimentos por ano.

Nova especialidade e ampliação do atendimento

Com a mudança do local de funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal, prevista para acontecer brevemente, para a Cidade da Saúde, o CRM ganhará mais uma especialidade: a visual. A capacidade de atendimento do CER III na nova sede também poderá ser ampliada com um aumento de cerca de 40% em relação aos

números atuais.

“Hoje, quatro anos após a inauguração do Centro, tenho certeza de que dispor de tratamento clínico, médico e terapêutico perto de casa ajuda a mudar a vida dessas crianças e, principalmente, dos pais, que também necessitam cuidado e carinho. Estamos oferecendo esses cuidados, com toda atenção a detalhes, que significam muito para quem se dedica integralmente”, explica a Prefeita Manoela Peres.

O Centro Municipal de Reabilitação funciona na Travessa do Ingá, 79, no bairro Gravatá, em Saquarema, e atende de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.523 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.538.092,49, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Urbanismo, de Governo nos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, no valor total de R\$ 3.538.092,49 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023. Saquarema, 31 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
165	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	170401	314.369,41	-
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	360.000,00	-
261	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.99.00.00	170401	160.530,00	-
293	07.010.08.244.0031.1.084	4.4.90.52.99.00.00	170401	21.404,00	-
490	08.002.12.365.0008.1.005	3.3.90.30.99.00.00	157300	90.000,00	-
496	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	157300	23.640,00	-
877	11.001.04.126.0024.2.067	3.3.90.40.02.00.00	170401	238.500,00	-
1072	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	162100	691.474,57	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	87.185,00	-

1418	21.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.99.00.00	170401	91.896,21	-
582	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.16.00.00	157300	1.459.093,30	-
1507	07.010.08.126.0024.2.065	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	175.620,00
1466	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.10.00.00	150000	-	360.000,00
1505	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	284.259,30
1506	07.010.08.244.0030.1.084	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	36.424,11
1504	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	3.640,00
587	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	-	110.000,00
878	11.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.30.33.00.00	170401	-	238.500,00
956	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	91.896,21
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	87.185,00
1237	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.32.02.00.00	162100	-	691.474,57
593	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.42.00.00	157300	-	146.341,80
492	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.16.00.00	157300	-	1.312.751,50
TOTAL:				3.538.092,49	3.538.092,49

Saquarema, 31 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Cláudio Cesar Mannaes de Carvalho, matrícula nº 202886-2, que exerce o cargo de Diretor Geral de Controle Externo, para responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, a contar de 03 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Reconduzir a servidora Fernanda Dias de Castro, matrícula nº 65870, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para que seja reintegrada ao cargo de Professor MG-2D Educação Artística, conforme

solicitação feita através do processo administrativo nº 20.411/2021 em 30 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a portaria nº 128 de 04 de fevereiro de 2022, que autorizou a cessão da servidora para atuar na Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Considerando o ofício nº 008/23 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, solicitando o retorno da servidora;

RESOLVE

Concordar com o cancelamento da cessão da Servidora Laryssa Muniz da Conceição, Professor MG-1A, matrícula nº 7559-0, informando que a mesma deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 01 de março de 2023, para exercer suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



idjovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Dois vagões gratuitos em viagens interestaduais
- Dois vagões com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada em estratégia e marketing, marketing B.I e branding, em programas e projetos de natureza sócio educacionais, conforme processo administrativo nº 4.423/2023.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 19/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 03 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.854/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obras de construção de 03 (três) unidades especializadas em saúde nos bairros: Guarani, Boqueirão e Verde Vale, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 3.965 e 3.966, em favor da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.638.457/0001-14, situada na Rua Luiz Gomes nº 168 Centro -Silva Jardim/RJ, no valor total de R\$ 10.983.127,97 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete

reais e noventa e sete centavos). Saquarema, 20 de março de 2023. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência e de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo e Central de Marcação.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Quality Saúde - CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao contrato de Gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021.

Prazo: 08 (oito) meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 10.611.467,04 (dez milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1043, de 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades odontológicas

(CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência e de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo e Central de Marcação.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Quality Saúde - CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao contrato de gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor do Acréscimo: R\$ 667.208,66 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.609/2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de construção de ciclovia, com trechos de passeio e estacionamento, iluminação, reurbanização e recuperação ambiental da restinga degradada na Orla da Vila a Jaconé, no Município de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 5369, em favor da empresa Construtora Metropolitana S.A - CNPJ nº 33.049.503/0001-00, situada na Estrada do Pedregoso nº 2.605 – Distrito Industrial de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 50.939.697,58 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Saquarema, 03 de abril de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 11.233/2022

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 02/08/2022.

Valor da Repactuação: R\$ 78.549,60 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor do Contrato após a Repactuação: R\$ 3.054.638,40 (três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500.

PT 10.302.0015.2.232;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

IBASS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº: 01/2023

Processo nº: 180/2022

A Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, nos termos do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** os procedimentos da presente Licitação e **ADJUDICA** o objeto à empresa licitante, VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME (CNPJ 14.893.777/0001-37) participante e vencedora do certame na modalidade Convite n.º 001/2023.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 012/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 24, XXII da Lei nº 8666/93.

Objeto: Despesa com fornecimento de energia elétrica para o IBASS.

A Presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, ratifica os procedimentos da presente dispensa de licitação, homologando o resultado em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., no valor global de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Saquarema-RJ, 02 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

vidências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio De Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando o disposto no art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência até 31/03/2022.

Considerando o disposto no art. 177 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos contratos a serem celebrados por esta Casa Legislativa com os licitantes vencedores dos certames, referentes as contratações de compras de produtos e prestações de serviços desta Administração, no período de 2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR	1666-1
LILIANE MENDES MACHADO MIRANDA	1139-3
MARCO AURELIO PIRES PINTO FILHO	7012-6

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância da legislação vigente, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS
CRAS de Saquarema**

CRAS RAIA - BACAXÁ ATELIEDO (COMUM) BACAXÁ BARRERA (PARQUE SWAN) DE FATIMA GUARANÍ ITAUNA (CROSS) JARDIM LEFEO MADRESSIVA (AMANTEGADO) MORRO DA CRUZ	CRAS BONSUCESSO AGUA BRANCA ASFAITO VELHO BICUIBA BONSUCESSO CASA DO AGUA ENGENHO GRANDE FLAMENQUINHO GRAMA ALTA IPTANGAS JARDIM IPTANGAS	
CRAS RIO DA AREIA SELA VISTA CONDADO DE BACAXÁ JAQUEIRA LAGO DO PARADO PALMATAL (SOM) RETIRO RIO DA AREIA	CRAS SÂMPAIO CORRÊA ALVORADA (VILA IGÊ) BARREIA (CHARRADADO) MOIRISKA MORRO DOS PREGOS RETA RIO MOLE RIO SECO SÂMPAIO CORRÊA SERRA DO MATO GROSSO TINGUI	CRAS JACONE AREAL BARRA NOVA BOQUEIRÃO CENTRO (SAQUAREMA) COQUEIRAL GRAVATA JACONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 022/2023

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Saquarema/RJ, e dá outras pro-



VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 009/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 53

DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, com fulcro no

Art. 39 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, o dia 06 de abril (quinta-feira), em razão do Feriado de Sexta-Feira Santa, 07 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de Abril de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 006/2023.

Contrato CMS nº 009/2023.

Processo nº: 027/2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇAS LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 117.136,70 (cento e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 007/2023.

Contrato CMS nº: 010/2023.

Processo nº: 023/2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e BEDEUS MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, corretiva e preventiva em geral para veículos leves, com fornecimento de peças e remoção de veículos quando necessário.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 173.728,00 (cento e se-

tenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite: 010/2023

Contrato CMS nº: 011/2023.

Processo nº: 030/2023.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e CLARICIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (lanches, coffee break, kit lanche e arranjos de flores naturais), com fornecimento de toalhas de mesa, materiais descartáveis e mão de obra para atender aos atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos.

Valor: O valor global estimado do presente Contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 08 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 035/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 012/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências apresentadas neste Termo de Referência, considerando o atendimento ao Prédio Principal e ao Plenário da Câmara dos Vereadores.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa 20491036 VALFREDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.491.036/0001-22, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Saquarema, 09 de março de 2023.

Odinei Ramos Garcia.

Presidente.



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 033/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 013/2023.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa 49155889 DIJALMA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.155.889/0001-75, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 69.954,15 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Saquarema, 21 de março de 2023.

Odinei Ramos Garcia.

Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 533/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 014/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal Institucional, Portal da Transparência, Portal Legislativo, Gestão do Processo Legislativo, Gestão de Gabinete do Vereador, Gestão Eletrônica de Documentos e Emails Corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, conversão de atos assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, visando atender as demandas da Casa de Leis.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.751.658/0001-50, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Saquarema, 24 de março de 2023.

Odinei Ramos Garcia - Presidente

Saquarema é mais!
EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO
DRENAGEM
CONSTRUÇÃO DE PONTES

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO